

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Exercício 2025

Redenção – CE
Fevereiro/2026



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. UNIDADE SETORIAL DE INTEGRIDADE DA UNILAB.....	4
3. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO.....	6
4. RESULTADO CONSOLIDADO DO CICLO 2025.....	8
5. MEDIDAS PACTUADAS PARA O EXERCÍCIO 2025 CONCLUÍDAS.....	9
6. MEDIDAS PACTUADAS PARA O EXERCÍCIO 2025 NÃO CONCLUÍDAS.....	12
7. FATOS OU SITUAÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A INTEGRIDADE INSTITUCIONAL.....	13
8. FATOS OU SITUAÇÕES QUE COMPROMETERAM O ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS.....	13
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
Declaração da Alta Administração e da Unidade de Gestão do Programa de Integridade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.....	15

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade da Unilab – Exercício 2025 tem por finalidade consolidar e apresentar, de forma clara, objetiva e sistematizada, as informações relativas à execução das ações previstas no Plano de Integridade Ubuntu 2025–2030 para o exercício de 2025. O documento foi elaborado com base nas informações registradas pelas unidades responsáveis na Matriz de Acompanhamento do Plano de Integridade, bem como nas evidências encaminhadas para fins de comprovação das ações executadas.

Este relatório constitui instrumento de monitoramento da implementação do Plano de Integridade, permitindo verificar o estágio de execução das ações programadas, identificar entregas realizadas, apontar pendências e registrar justificativas, previsões de conclusão, riscos e dependências relacionados ao cumprimento das medidas previstas. Busca-se, assim, oferecer uma visão sintética e fiel do desempenho institucional no âmbito da integridade pública durante o período analisado, contribuindo para o fortalecimento da governança, da transparência e da cultura de integridade na Universidade.

O acompanhamento realizado neste documento observa o recorte das ações previstas para o exercício de 2025, compreendendo: i) as ações com prazo definido até 31 de dezembro de 2025; e ii) as ações de caráter recorrente, com periodicidade mensal, trimestral, semestral ou anual, aplicáveis ao mesmo exercício, conforme registro constante na matriz de acompanhamento. Também são consideradas, quando cabíveis, as informações complementares prestadas pelas unidades responsáveis acerca do andamento das ações, incluindo os casos

de reprogramação, atraso ou não aplicabilidade.

Dessa forma, o relatório evidencia, de maneira objetiva, o que foi realizado, o que permaneceu em andamento e o que não foi concluído no período, sempre com base nos registros apresentados pelas instâncias responsáveis. Além de subsidiar a prestação de contas institucional, o documento também se constitui em ferramenta de gestão, ao apoiar a identificação de pontos de atenção e a adoção de medidas necessárias ao aprimoramento da execução do Plano de Integridade nos ciclos subsequentes.

2. UNIDADE SETORIAL DE INTEGRIDADE DA UNILAB

A Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT) é a unidade institucional responsável pela coordenação do Programa de Integridade no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Conforme descrito no Plano de Integridade Ubuntu 2025-2030, a SGIT é órgão de assessoramento vinculado à Reitoria, com a finalidade de prestar apoio técnico e consultivo à alta administração nas áreas de governança, integridade, gestão de riscos e transparência, cabendo-lhe também propor ações e políticas institucionais relacionadas a essas matérias. No mesmo documento, a SGIT é caracterizada como a unidade responsável pela elaboração, revisão periódica e acompanhamento do Plano de Integridade, além da coordenação da estruturação, da execução e do monitoramento do Programa de Integridade da Universidade (Plano de Integridade Ubuntu 2025-2030, p. 11-12).

A atuação da SGIT está alinhada à Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019, que estabeleceu orientações para a estruturação, a execução e o

monitoramento dos programas de integridade no âmbito da administração pública federal. Nos termos do art. 4º da referida Portaria, os órgãos e entidades devem constituir unidade de gestão da integridade com competência para coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento do programa, promover orientação e treinamento dos servidores e atuar em articulação com as demais unidades responsáveis pelos temas correlatos. A mesma norma dispõe, ainda, que o Plano de Integridade deve prever a forma de monitoramento e sua atualização periódica, e que o programa deve ser executado e monitorado com base nas medidas definidas nesse plano (Portaria CGU nº 57/2019, arts. 4º, 5º e 7º).

No contexto da Unilab, a SGIT exerce esse papel de forma articulada com as demais instâncias de integridade da instituição, entre as quais se destacam a Comissão de Ética Pública, a Ouvidoria, a Corregedoria, a Auditoria Interna, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) e o Comitê Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação. Essa lógica de atuação integrada decorre da própria sistemática prevista no art. 6º da Portaria CGU nº 57/2019, segundo a qual o Programa de Integridade deve se apoiar em funções organizacionais relacionadas à promoção da ética, transparência, tratamento de denúncias, prevenção de conflitos de interesses, controle interno e responsabilização.

Importa destacar que a função desempenhada pela SGIT é de coordenação, articulação e monitoramento, e não de substituição das competências próprias das demais unidades envolvidas. Nesse sentido, a SGIT atua como instância articuladora e indutora do processo de acompanhamento, consolidando informações, promovendo alinhamento institucional e apoiando a

alta administração na tomada de decisão quanto às medidas necessárias ao fortalecimento da integridade na Universidade.

Além disso, o próprio Plano de Integridade Ubuntu 2025-2030 prevê que as metas institucionais sejam disponibilizadas em transparência ativa na página da SGIT e que a prestação de contas sobre sua execução conste do Relatório de Acompanhamento do Plano de Integridade (RAPI), de periodicidade anual. Dessa forma, a SGIT assume papel central não apenas na coordenação do plano, mas também na organização do fluxo de monitoramento e na consolidação dos resultados alcançados em cada exercício, em conformidade com o modelo de governança e integridade adotado pela Unilab.

3. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

A metodologia adotada para a elaboração deste relatório teve como base a Matriz de Acompanhamento do Plano de Integridade, instrumento utilizado pela SGIT para sistematizar as informações prestadas pelas instâncias responsáveis pelas ações previstas no Plano de Integridade Ubuntu 2025-2030. O acompanhamento foi orientado pelo recorte definido para o exercício de 2025, abrangendo: i) as ações com prazo de execução fixado até 31 de dezembro de 2025; e ii) as ações de caráter recorrente, com periodicidade mensal, trimestral, semestral ou anual, aplicáveis ao mesmo exercício, conforme previsto no plano e registrado na matriz.

A matriz foi estruturada de modo a reunir, em um único instrumento, informações essenciais para o monitoramento das metas, tais como: instância responsável, eixo temático, descrição da ação, tipo, prazo ou periodicidade,

responsáveis, indicador sugerido e exemplo de evidência ou entrega esperada. Às unidades coube o preenchimento das colunas destinadas ao acompanhamento da execução, especialmente “Status 2025”, “Justificativa”, “Previsão de Conclusão”, “Evidência” e, quando necessário, “Observações / Riscos / Dependências”. Tal organização permitiu padronizar a coleta de informações, facilitar a consolidação dos dados e conferir maior objetividade à análise dos resultados.

Para fins de uniformização do acompanhamento, as ações foram classificadas segundo categorias de status previamente definidas: não iniciada, em andamento, concluída, concluída parcialmente, atrasada e não aplicável. Quando a ação não se encontrava concluída, as unidades responsáveis registraram justificativas sucintas, com indicação, sempre que pertinente, de fatores condicionantes, riscos, entraves ou dependências institucionais. Nos casos de ações em andamento ou reprogramadas, também foi solicitada a indicação de previsão de conclusão.

As evidências comprobatórias informadas na matriz correspondem a documentos ou registros institucionais aptos a demonstrar a execução das ações, tais como portarias, resoluções, atas, relatórios, documentos produzidos em processos SEI, listas de presença, registros de capacitação, publicações institucionais e links eletrônicos.

Após o preenchimento da matriz pelas unidades responsáveis, a SGIT procedeu à consolidação das informações, organizando os registros em dois grandes grupos analíticos: ações concluídas e ações não concluídas no exercício. Para estas últimas, foram consideradas, além do status, as justificativas apresentadas, a previsão de conclusão e as observações registradas pelas

unidades, de modo a permitir a identificação de pontos de atenção para o ciclo seguinte. Assim, o relatório resultante não se limita à enumeração de entregas, mas busca evidenciar, de maneira objetiva, o estágio de implementação do Plano de Integridade em 2025, apontando o que foi executado, o que permanece em andamento e o que ainda demanda providências institucionais.

4. RESULTADO CONSOLIDADO DO CICLO 2025

No exercício de 2025, foram avaliadas 36 ações do Plano de Integridade da Unilab. Destas, 27 (75%) foram concluídas, 3 (8,33%) estavam em andamento, 3 (8,33%) encontravam-se atrasadas e 3 (8,33%) foram classificadas como não iniciadas na matriz de acompanhamento. O resultado demonstra predominância de ações concluídas no período, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento das ações pendentes.

Para fins de transparência, rastreabilidade e consulta detalhada, a íntegra da Matriz de Acompanhamento do Plano de Integridade pode ser acessada por meio do seguinte link: [Matriz de Acompanhamento do Plano de Integridade](#).

Na sequência, são apresentados os quadros sintéticos que consolidam os resultados do exercício de 2025: o primeiro reúne as ações concluídas no período, e o segundo apresenta as ações não concluídas, com a indicação do status registrado e da previsão de conclusão.

5. MEDIDAS PACTUADAS PARA O EXERCÍCIO 2025 CONCLUÍDAS

Nº	Instância	Eixo	Ação	Prazo/ Periodicidade
1	Auditoria Interna	1 - Fortalecimento da estrutura	Elaborar e Atualizar os principais fluxos da Auditoria Interna	Até 31/12/2025
2	Reitoria	1 - Fortalecimento da estrutura	Indicar os membros titulares e efetivos do Comitê Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação da UNILAB	Até 31/12/2025
3	SGIT	1 - Fortalecimento da estrutura	Participar da revisão da Política de Riscos da UNILAB no CONAD	Até 31/12/2025
4	Auditoria Interna	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Atualizar periodicamente o Painel de Recomendações de Auditoria Interna	Semestral
5	Corregedoria	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Orientar que todos os integrantes do Banco de Servidores realizem, pelo menos 1 vez por ano, capacitação no tema assédio e discriminação	Anual
6	Corregedoria	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Promover 1 ação anual de capacitação do banco de Servidores para atuação em processos correccionais	Anual
7	Corregedoria	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Realizar 6 ações educativas anuais sobre temas correccionais e prevenção de irregularidades, abrangendo atividades internas e externas	Anual
8	Reitoria	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Participar das campanhas que forem realizadas pelas instâncias de integridade	Anual
9	Reitoria	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Participar do Projeto Vozes que Constroem (reconhecimento dos servidores)	Mensal
10	SGIT	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Compor comissões relacionadas à integridade: LGPD	Anual

Nº	Instância	Eixo	Ação	Prazo/ Periodicidade
11	SGIT	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Compor comissões relacionadas à integridade: PPSI	Anual
12	SGIT	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Consolidar os elogios do Projeto Vozes que Constroem (reconhecimento dos servidores)	Mensal
13	SGIT	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Elaborar 1 campanha na temática de integridade	Anual
14	SGIT	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Publicações no canal oficial do WhatsApp da SGIT	Mensal
15	SGIT	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Realizar 1 (um) seminário para o público externo: alunos do ensino médio das escolas públicas	Semestral
16	SGIT	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Realizar 1 (um) seminário para o público externo: servidores das prefeituras	Semestral
17	SGIT	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Realizar 1 (um) seminário para o público interno: colaboradores e discentes	Semestral
18	SGIT	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Realizar 1 (uma) capacitação relacionada à integridade	Anual
19	SGIT	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Reuniões com órgãos de controle interno e Reitoria - Consultoria Preventiva	Trimestral
20	SGIT	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Acompanhar o preenchimento correto de E-agendas	Trimestral
21	PROGEP	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Inclusão no PDP temas relacionados à integridade	Anual

Nº	Instância	Eixo	Ação	Prazo/ Periodicidade
22	Auditoria Interna	3 - Gestão de Riscos para integridade	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) baseado em matriz de risco e/ou painel de risco da CGU	Anual
23	Reitoria	3 - Gestão de Riscos para integridade	Aprovar a Política de Riscos via CONAD	Até 31/12/2025
24	SGIT	3 - Gestão de Riscos para integridade	Emitir e acompanhar as notas de monitoramento para fatos e situações com riscos para integridade	Mensal
25	SGIT	3 - Gestão de Riscos para integridade	Manter atualizado o e-Prevenção do TCU	Mensal
26	Auditoria Interna	4 - Modelo de Maturidade da instância	Aplicar a nova planilha PGMQ e realizar manutenção da planilha	Anual
27	Auditoria Interna	4 - Modelo de Maturidade da instância	Otimizar e elaborar planilha de evidência para o KPA Nível 2	Até 31/12/2025

6. MEDIDAS PACTUADAS PARA O EXERCÍCIO 2025 NÃO CONCLUÍDAS

Nº	Instância	Eixo	Ação	Prazo/Periodicidade	Status 2025	Previsão de conclusão
1	Corregedoria	1 - Fortalecimento da estrutura	Capacitar os membros da Corregedoria que atuam em processos correccionais sobre Responsabilização (tema conforme plano)	Até 31/12/2025	Atrasada	31/12/2026
2	Reitoria	1 - Fortalecimento da estrutura	Indicar os membros titulares e efetivos da Comissão de Ética da UNILAB	Até 31/12/2025	Atrasada	30/06/2026
3	SGIT	1 - Fortalecimento da estrutura	Submeter minuta de metodologia de riscos a ser submetida pela SGIT	Até 31/12/2025	Atrasada	30/06/2026
4	PROGEP	1 - Fortalecimento da estrutura	Reuniões de prestação de contas do projeto sobre clima organizacional	Trimestral	Em andamento	31/12/2026
5	PROGEP	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Avaliar a aplicação da portaria de Nepotismo e Conflito de Interesse	Anual	Em andamento	31/12/2026
6	Reitoria	3 - Gestão de Riscos para integridade	Decidir 1 processo crítico a ser tratado com a metodologia de riscos	Anual	Não iniciada	31/12/2026
7	SGIT	3 - Gestão de Riscos para integridade	Apresentar processos críticos a serem tratado com a metodologia de riscos	Até 31/12/2025	Não iniciada	31/12/2026
8	SGIT	3 - Gestão de Riscos para integridade	Aplicar a metodologia em 1 processo crítico, sendo o primeiro deles aquisições	Anual	Não iniciada	31/12/2026
9	Ouvidoria	2 - Fortalecimento da cultura de integridade	Difusão da cultura de participação e controle/utilização da Ouvidoria no campus dos Malês	Anual	Em andamento	30/04/2026

7. FATOS OU SITUAÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A INTEGRIDADE INSTITUCIONAL

No exercício de 2025, com base nas informações registradas na Matriz de Acompanhamento do Plano de Integridade, não houve identificação formal de fatos ou situações classificados como comprometimento da integridade institucional no âmbito das ações monitoradas.

Foram observados, entretanto, alguns pontos de atenção relacionados à execução de determinadas ações, especialmente quanto a atrasos. Tais aspectos foram registrados, principalmente, nas colunas “Justificativa” e “Observações / Riscos / Dependências” da matriz e devem permanecer sob acompanhamento, de modo a fortalecer a execução do Plano e prevenir fragilidades no ciclo seguinte.

8. FATOS OU SITUAÇÕES QUE COMPROMETERAM O ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS

Com base nas justificativas registradas pelas unidades no ciclo de acompanhamento de 2025, verificaram-se alguns fatores que impactaram o cumprimento integral de parte das ações previstas no Plano de Integridade. Entre os principais aspectos identificados, destacam-se a dependência de aprovação e validação da metodologia de gestão de riscos, com reflexos diretos sobre ações vinculadas ao Eixo 3 – Gestão de Riscos para Integridade, bem como a complexidade de determinados temas, que demandaram maior articulação entre unidades e instâncias institucionais.

Também se observou que ações relacionadas à capacitação, normatização e estruturação de procedimentos exigiram alinhamentos prévios, manifestação de diferentes áreas e amadurecimento institucional, o que repercutiu nos prazos inicialmente previstos.

Esses elementos não inviabilizaram o acompanhamento das ações, mas evidenciam a importância de continuidade do monitoramento, do fortalecimento da articulação entre as instâncias responsáveis e da adoção de medidas de reprogramação quando necessárias, com vistas ao alcance dos objetivos estabelecidos no Plano de Integridade.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acompanhamento das ações previstas no Plano de Integridade da Unilab para o exercício de 2025 permitiu verificar, de forma objetiva, o estágio de execução das medidas planejadas, com predominância de ações concluídas no período. Os resultados demonstram avanço na implementação do Plano, ao mesmo tempo em que evidenciam a necessidade de continuidade do monitoramento das ações em andamento, atrasadas ou não iniciadas.

Nesse contexto, o presente relatório cumpre dupla finalidade: registrar os resultados alcançados no exercício e subsidiar a gestão das ações que demandam continuidade, reprogramação ou aperfeiçoamento. Assim, reafirma-se a importância do monitoramento sistemático como instrumento de fortalecimento da integridade, da transparência e da governança institucional no âmbito da Unilab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SECRETARIA DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA.
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

**DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E DA UNIDADE SETORIAL DO PROGRAMA DE
INTEGRIDADE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)**

Aprovamos o Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade da UNILAB, referente ao exercício de 2025, e declaramos compromisso com a continuidade da execução das ações do Programa, as quais consideramos imprescindíveis para a prevenção, detecção e o enfrentamento à corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

assinado eletronicamente
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor

assinado eletronicamente
MARCONDES CHAVES DE SOUZA
Gestor da Unidade Setorial de Integridade
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência da UNILAB



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 12/03/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES CHAVES DE SOUZA, CHEFE DE SECRETARIA**, em 17/03/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1399799** e o código CRC **8FBC479C**.